



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 047 | 15 de Março de 2022

## Uso de máscaras é liberado em Barra do Piraí

Mas, atenção,  
o uso da máscara  
**permanece  
obrigatório em:**



- **Estabelecimentos de saúde** (rede pública e privada)  
Hospitais • Postos de Saúde • Clínicas • Laboratórios
- **Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	18
Secretaria Municipal de Saúde.....	18
Câmara Municipal.....	19



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 301 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$25.500.000,00** (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências"

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.575 de 09 de março de 2022 – **Lei Orçamentária**,

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1.011.2033	Programa de Reforma Urbana Sustentável	
3.3.90.39.00.132 (Royalties)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500.000,00
3.3.90.39.00.100 (Próprio)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000,00
TOTAL (SUPLEMENTAÇÃO)		25.500.000,00

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13.04.452.1.011.2033	Programa de Reforma Urbana Sustentável	
3.3.90.30.00.132 (Royalties)	Material de Consumo	13.500.000,00
3.3.90.30.00.100 (Próprio)	Material de Consumo	12.000.000,00
TOTAL (ANULAÇÃO)		25.500.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 09 de MARÇO de 2022.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 303 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA:** “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.904.523,15 (um milhão e novecentos e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária** decreta:

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R\$1.904.523,15 (um milhão e novecentos e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
<b>30.03</b>	Fundo Municipal para Infância Adolescência	
<b>08.243.4014.1512</b>	<b>Financiamento Público a Projetos de Entidades Governamentais e Não Governamentais</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0199	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (71)	R\$ 898.959,93
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (72)	R\$ 151.040,07
SUBTOTAL		R\$ 1.050.000,00
<b>08.243.4014.1514</b>	<b>Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (91)	R\$ 18.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (95)	R\$ 16.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (103)	R\$ 17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (106)	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL		R\$ 69.500,00
<b>08.243.4014.1515</b>	<b>Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (96)	R\$ 16.750,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (99)	R\$ 12.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (109)	R\$ 22.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (111)	R\$ 22.500,00
SUBTOTAL		R\$ 74.000,00
<b>08.243.4014.1516</b>	<b>Atenção Integral a Primeira Infância</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (115)	R\$ 18.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (117)	R\$ 14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (119)	R\$ 15.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (121)	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL		R\$ 63.500,00
<b>08.243.4014.1522</b>	<b>Situações de Calamidade e Emergência</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (49)	R\$ 18.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (51)	R\$ 14.000,00

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (53)	R\$	22.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (56)	R\$	52.000,00
SUBTOTAL		R\$	106.000,00
<b>08.243.4014.1521 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos a Rede de Serviços</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (37)	R\$	26.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (39)	R\$	21.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (45)	R\$	26.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (47)	R\$	27.000,00
SUBTOTAL		R\$	100.250,00
<b>08.243.4014.1518 Medidas Sócias Educativas</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (17)	R\$	19.250,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (19)	R\$	16.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (23)	R\$	16.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (25)	R\$	16.250,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0100	Contratação por Prazo Determinado (15)	R\$	28.000,00
SUBTOTAL		R\$	96.000,00
<b>08.243.4014.1513 Capacitação e Profissionalização de Adolescentes</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (75)	R\$	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (81)	R\$	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (83)	R\$	32.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0100	Contratação por Prazo Determinado (73)	R\$	35.000,00
SUBTOTAL		R\$	131.000,00
<b>08.243.4014.1517 Acolhimento Institucional ou Familiar</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (3)	R\$	18.250,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (5)	R\$	16.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (9)	R\$	20.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (11)	R\$	22.250,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (13)	R\$	70.000,00
SUBTOTAL		R\$	77.000,00
<b>08.243.4014.1520 Erradicação do Trabalho Infantil</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (27)	R\$	18.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (29)	R\$	17.453,15
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (31)	R\$	16.285,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33)	R\$	16.285,00
SUBTOTAL		R\$	68.023,15
<b>08.243.4014.4000 Incentivo ao Protagonismo Infanto-Juvenil</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Materiais de Consumo (57)	R\$	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (59)	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (61)	R\$	19.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (63)	R\$	22.250,00
SUBTOTAL		R\$	69.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.904.523,15</b>

2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021 no valor de R\$1.904.523,15 (um milhão e novecentos e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), provenientes das fontes de recursos 0100 (MUNICIPAL) e 0199 (DOAÇÃO), conforme extrato bancário, conciliação bancária e relação de restos a pagar, anexos.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021**

1 - Conta Vinculada: BB Ag. 73-6 Cc. 72862-4  
Itaú Ag. 0688-2 Cc. 43951-2

Fonte de Recursos: **0100 (MUNICIPAL), 0199 (DOAÇÃO).**

ATIVO	PASSIVO
Circulante/Financeiro	Circulante/Financeiro
2 - Disponibilidades	3 - Obrigações
<b>R\$1.904.523,15</b>	<b>R\$0,00</b>
	4 - Total <b>R\$1.904.523,15</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldos financeiros conciliado da conta corrente em 31/12/2021.
- 3 – Saldos das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 – Restos a Pagar, Outros Passivos.
- 4 – Superávit financeiro existente (2-3).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17 MODELO 21		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAÍ	Município: BARRA DO PIRAÍ	Banco: BB
Conta Bancária nº: BB 736 72862-4 (48900)	Fonte de Recurso: 0 - Ordinários Código Contábil: 1.1.1.1.1.50.99.00.00.0004	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2021		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		1.334.010,17
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		1.334.010,17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17 MODELO 21		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAÍ	Município: BARRA DO PIRAÍ	Banco: ITAU
Conta Bancária nº: ITAU 688 43951-2 (48895)	Fonte de Recurso: 0 - Ordinários Código Contábil: 1.1.1.1.1.50.99.00.00.0003	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2021		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		570.512,98
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		570.512,98





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO BANCÁRIO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal		G332031401451274018 03/01/2022 14:16:21						
<b>Cliente</b>								
Agência	73-6							
Conta	72862-4 FUNDO M P I ADOLESCENCIA							
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021							
<b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.968/0001-27</b>								
Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.262.491,34			333.387,351776			
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.269.887,67			333.387,351776		333.387,351776	
<b>Resumo do mês</b>								
SALDO ANTERIOR		1.262.491,34						
APLICAÇÕES (+)		0,00						
RESGATES (-)		0,00						
RENDIMENTO BRUTO (+)		7.396,33						
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00						
IOF (-)		0,00						
RENDIMENTO LÍQUIDO		7.396,33						
SALDO ATUAL =		1.269.887,67						
<b>Valor da Cota</b>								
30/11/2021	3,786860342							
31/12/2021	3,809045727							
<b>Rentabilidade</b>								
No mês	0,5858							
No ano	2,5148							
Últimos 12 meses	2,5148							
<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.562.315/0001-15</b>								
Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	63.751,39			63.324,837579			
31/12/2021	SALDO ATUAL	64.122,50			63.324,837579		63.324,837579	
<b>Resumo do mês</b>								
SALDO ANTERIOR		63.751,39						
APLICAÇÕES (+)		0,00						
RESGATES (-)		0,00						
RENDIMENTO BRUTO (+)		371,11						
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00						
IOF (-)		0,00						
RENDIMENTO LÍQUIDO		371,11						
SALDO ATUAL =		64.122,50						
<b>Valor da Cota</b>								
30/11/2021	1,006736003							
31/12/2021	1,012596378							
<b>Rentabilidade</b>								
No mês	0,5821							
No ano	1,2596							
Últimos 12 meses	1,2596							
Transação efetuada com sucesso por: JE628654 MARIANA N C ALMEIDA.								
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722				Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088				

Conta Investimento: R\$ 1.269.887,67 + R\$ 64.122,50 = R\$ 1.334.010,17





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

Itaú		30 horas								
<b>Consulta rendimentos mensais</b>										
Mês: Dezembro/2021										
Ag/conta 0688/43951-2	Empresa PMBP FDO MUN.P A INF E A ADOL	CNPJ 16.102.007/0001-54								
Fundos	Cotas - 31.12.2021		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2021	31.12.2021	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	162.394,60074	3,5131280	0,00	0,00	0,00	0,00	567.252,11	570.512,98	3.260,87	0,00
41090/201	162.394,60074	3,5131280	0,00	0,00	0,00	0,00	567.252,11	570.512,98	3.260,87	0,00
<b>Total</b>	<b>162.394,60074</b>	<b>3,5131280</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>567.252,11</b>	<b>570.512,98</b>	<b>3.260,87</b>	<b>0,00</b>

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 304 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 170.583,62 (cento e setenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**, decreta:

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R\$ 170.583,62 (cento e setenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.05	<i>Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</i>	
<b>08.241.8014.1523</b>	<b>Fomento à Política e Conselho Municipal do Idoso</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0199	Materiais de Consumo (6)	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL		R\$ 12.000,00
<b>08.241.8014.1524</b>	<b>Manutenção do FMDDPI</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0199	Materiais de Consumo (28)	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (31)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33)	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0199	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação (35)	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL		R\$ 50.000,00
<b>08.241.8014.1527</b>	<b>Prevenção a Violência a Pessoa Idosa</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0199	Materiais de Consumo (44)	R\$ 13.000,00
SUBTOTAL		R\$ 13.000,00
<b>08.241.8014.1528</b>	<b>Incentivo e Apoio a Projetos e ou Serviços Executados</b>	
3.3.90.30.99.00.00.00.0199	Materiais de Consumo (83)	R\$ 25.083,00
SUBTOTAL		R\$ 25.083,00
<b>08.241.8014.1526</b>	<b>Potencializar Fontes de Recursos do FMDDPI</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0199	Materiais de Consumo (45)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (55)	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL		R\$ 22.000,00
<b>08.241.8014.1529</b>	<b>Dia do Idoso</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0199	Materiais de Consumo (97)	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0199	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (99)	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (101)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (103)	R\$ 13.500,62
SUBTOTAL		R\$ 48.500,62
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 170.583,62</b>

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021 no valor de R\$ 170.583,62 (cento e setenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), provenientes das fontes de recursos 0100 (MUNICIPAL) e 0199 (DOAÇÃO), conforme extrato bancário, conciliação bancária e relação de restos a pagar, anexos.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021**

1 - Conta Vinculada: BB Ag. 73-6 Cc. 79775-8

Fonte de Recursos: **0100 (MUNICIPAL), 0199 (DOAÇÃO)**

ATIVO	PASSIVO
<b>Circulante/Financeiro</b>	<b>Circulante/Financeiro</b>
2 - Disponibilidades	3 - Obrigações
R\$170.583,62	R\$ 0,00
	4 - Total
	R\$170.583,62

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldos financeiros conciliado da conta corrente em 31/12/2021
- 3 – Saldos das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 – Restos a Pagar, Outros Passivos.
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17 MODELO 21		
<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
Orgão: FM DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA BARRA DO PIRAÍ	Município: Barra do Piraí	Banco: BB
Conta Bancária nº: BB 00736 79775-8 (46122)	Fonte de Recurso: 0 - Ordinários Código Contábil: 1.1.1.1.1.50.03.00.00.0001	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2021		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		170.583,62
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		170.583,62





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO BANCÁRIO

Governo		Consultas - Investimentos Fundos - Mensal		G332031401451274017 03/01/2022 14:15:49			
<b>Cliente</b>							
Agência	73-6						
Conta	79775-8 FUNDO M D D PESSOA IDOSA						
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021						
<b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	169.590,07			44.783,820215		
31/12/2021	SALDO ATUAL	170.583,62			44.783,820215		44.783,820215
<b>Resumo do mês</b>							
SALDO ANTERIOR		169.590,07					
APLICAÇÕES (+)		0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		993,55					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LÍQUIDO		993,55					
SALDO ATUAL =		170.583,62					
<b>Valor da Cota</b>							
30/11/2021	3,786860342						
31/12/2021	3,809045727						
<b>Rentabilidade</b>							
No mês	0,5858						
No ano	2,5148						
Últimos 12 meses	2,5148						
Transação efetuada com sucesso por: JE628654 MARIANA N C ALMEIDA.							
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722				Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088			



**PORTARIA Nº 202/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 201/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/20212

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 203/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MOTA, para o cargo de Pedagoga, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº016/2022-MCS  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 204/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº911/2021.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01/03/2022, a gratificação 25% de Difícil Acesso, da Professora LAIARA DE SOUZA MAIA, mat. 7588, em virtude da mesma ter sido remanejada para outra Unidade Escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991, artigo 23, alterado pelo Decreto nº 1352 de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo s/nº - SMED  
Smg/ebmp

# ADMINISTRAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Chamamento Público nº 001/2022, objetivando o Credenciamento para contratação de unidade escolar particular especializada em educação infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL, no valor global de R\$ 242.949,60 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Importa o presente Chamamento Público nº 001/2022 em R\$ 242.949,60 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme laudas do processo nº 16056/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Washington Gonçalves Braga 39436543700
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020 por 12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	081/2020
VALOR:	R\$ 34.722,50
VIGÊNCIA:	14/02/2022 à 13/02/2023
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	11 de fevereiro de 2022.

# SAÚDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público o ATO DE INEXIGIBILIDADE, com fulcro Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2461/2020

Objeto: A importância é destinada ao fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para as unidades da Califórnia.

FORNECEDOR: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V.R.

CNPJ: 32.504.706/0001-87

Valor R\$2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais).

Barra do Piraí, 16 de Fevereiro de 2022

Flávio de Andrade Camerano  
Secretário Municipal de Saúde

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público o ATO DE INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 02/2022

Objeto: A importância é destinada ao fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para as unidades de saúde desta Secretaria.

Empresa: CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS S/A.

CNPJ: 33.352.394/0001-04

Valor: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Barra do Piraí, 16 de Fevereiro de 2022.

Flávio de Andrade Camerano  
Secretário Municipal de Saúde

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 04/2022

Objeto: A importância é destinada à contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, visando atender esta Secretaria.

FORNECEDOR: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

CNPJ: 60.444.437/0001-46

Valor: R\$366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais).

Barra do Piraí, 16 de janeiro de 2021.

Flávio de Andrade Camerano  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021

EMENTA: Institui a Comenda "Tânia Cláudia de Menezes Souza" (Tânia Zimmermann) a todo Servidor Público Municipal que exercer com excelência e se destacar no atributo de suas funções.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regime interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea "a", promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo. 1º - Cria a Comenda "Tânia Cláudia de Menezes Souza" (Tânia Zimmermann) a todo Servidor Público Municipal concursado ou comissionado que exercer com excelência e se destacar no atributo de suas funções no Município de Barra do Piraí.

Artigo. 2º - A comenda será entregue em sessão solene que devido à sua importância e número de pessoas que acessarão o Poder Legislativo, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.

Artigo. 3º - A comenda será, além de sessão solene, também simbolizada por placa comemorativa específica, contendo o brasão do Poder Legislativo local e a síntese deste Decreto Legislativo.

Artigo. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

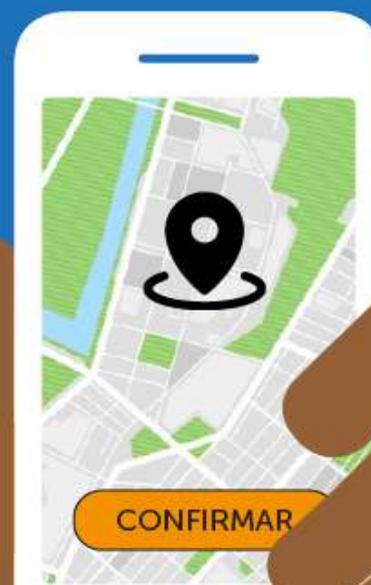
GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE MAIO DE 2021

THIAGO SOARES  
PRESIDENTE

Vereador Autor: Luiz Roberto Coutinho

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



# DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA



# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



**Atenção ao retirar a máscara**

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



**Descarte em locais apropriados**

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



**Lave as máscaras de pano**

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

